

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoría de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças (TSEOFP), do mapa de pessoal da Entidade Orçamental (EO), no Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental

Ata n.º 3

No dia 11 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 24050/2025/2, publicado em Diário da República n.º 188/2025, 2.ª série, de 30 de setembro, e publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (OE202509/0912), no portal Emprego Público (P2025/1012) e no site da EO, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoría de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, no Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental, previstos no mapa de pessoal da Entidade Orçamental (EO).

Para esta reunião foram convocados, e estiveram presentes, a presidente do júri, Kátia Ruth Rodrigues e Aragão Ferreira, Diretora do Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental, da EO, a 1.ª Vogal efetiva, Natacha Moraes Abito Faria da Cunha, Chefe de Unidade Legislativa, do Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental e que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos, e a 2.ª Vogal efetiva, Rita Susana Bento Correia, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal, Administração e Políticas Públicas, do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento, da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

A reunião teve como ponto único a apreciação das consequências resultantes dos constrangimentos técnicos verificados no Portal Emprego Público entre as 16h30 de dia 6 e as 16h00 de dia 10 de novembro de 2025.

Ponto único:

Considerando que o júri teve conhecimento que, por constrangimentos técnicos, a plataforma tecnológica e as suas funcionalidades não estiveram disponíveis em plenitude para que os candidatos pudessem consultar as atas do júri, e assim poderem exercer o seu direito de audiência de interessados no âmbito da publicação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos no intervalo de tempo supramencionado, o júri deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para exercício daquele direito por período idêntico ao do constrangimento verificado, ou seja, 2 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

A Presidente

A Primeira Vogal Efetiva

A Segunda Vogal Efetiva